



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
de Monte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 060/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 130/2024DE - REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM PALCO E GERADOR, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, A SER REALIZADA NOS DIAS 5 A 8 DE SETEMBRO DE 2024. - FORNECEDOR : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01
- TERMO DE HOMOLOGACAO\_ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## RATIFICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO\_NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA

## CONTRATOS

## ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NOSSO GAS COMERCIO DE GAS LTDA.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADENIR DE SALES PINTO 28216382804.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502.



- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSE ANTONIO GOMES 93092768515.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596.
- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILLIAM DOS SANTOS GOMES



06486152516

- TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE  
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2024DE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE UM PALCO E GERADOR, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, A SER REALIZADA NOS DIAS 5 A 8 DE SETEMBRO DE 2024.**

Fornecedor : MF SOM E ESTRUTURAS LTDA - 27.594.364/0001-01

| Lote | Quant. | Un     | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------|--------|--------|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|------------|-----------------|
| 1    | 4,00   | DIARIA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 13.000,00          | R\$ 52.000,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        | --         | R\$ 0,00        |

**Descrição:** Serviços de locação de palco no formato duas aguas. descrição: com montagem e desmontagem de palco, medindo 14metros de frente x 10 metros de profundidade com estrutura para pa fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona antifungos e antichamas o piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multilaminado fenólico de20 mm com material antiderrapante acabamento em saia frontal com tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura de 1.10 e espaçamento de 11cm, altura do piso mínimo de 1,20 a 2,20 metros, Com barricada de contenção e 01 escada de acesso em alumínio a estrutura deverá conter atestado de estabilidade memorial descritivo e art emitido pelo fabricante. GERADORES 01 gerador 180 kva com cabine silenciada abastecido. GRID Estruturas em alumínio Q50 10m X 8m com 4 linhas de montagens e 4 talhas de 1 T. PRATICÁVEIS 12 praticáveis 2m X 1m em alumínio com pés de 50cm de altura. ILUMINAÇÃO 32 moving 14r 24 par leds rgbw 18 X 10 16 strob rgbw - 08 strob w 12 cob 300 - 12 par 64 04 max brother - 03 máquinas de fumaça dmx 3000 08 ribaltas 01 mesa ma 2. Painei de Led 24 m p5 outddor.

Subtotal Lote R\$ 52.000,00

|                                   |                           |             |                   |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 52.000,00 | Subtotal Orçado: R\$ 0,00 | 0,0000<br>% | R\$<br>-52.000,00 |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------|

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 52.000,00    | R\$ 0,00     | 0,0000 %   | -52.000,00   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 30 de Agosto de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 0204/2024IN-CR  
CREDENCIAMENTO Nº. 0204/2024**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, cirurgiões, otorrinolaringologista e dermatologista para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde do município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 0204/2024IN-CR, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

| ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA<br>CNPJ: 38.044.501/0001-42                                                              |     |     |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                            | QDE | UND | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL |
| Médico Especialista em Otorrinolaringologia (cirurgias médias e grande porte, eletivas e cirúrgicas de emergências). | 10  | UND | 1.500,00       | 15.000,00    |
| TOTAL                                                                                                                |     |     |                | 15.000,00    |

**AUTORIZO** as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

**DETERMINO** a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 30 de agosto de 2024.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[pmpalmasba@gmail.com](mailto:pmpalmasba@gmail.com)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR-W**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 28 de agosto de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA**, CNPJ n.º 56.092.979/0001-20, no valor global de 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR**.

Palmas de Monte Alto, BA, 30 de agosto de 2024.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 097/2023

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1201/2023PE

### QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NOSSO GAS COMERCIO DE GAS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** NOSSO GAS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.328.301/0001-96, com sede na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 698, BAIRRO SÃO FRANCISCO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE BITES DE CARVALHO CARDOSO, CPF: 007.807.471-19.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1201/2023PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 60 Dias ou ate homologação de novo processo Licitatório o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2023PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023PE, modificando-o vencimento para o dia 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 25 de novembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos;

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
NOSSO GAS COMERCIO DE GAS LTDA  
CNPJ: 36.328.301/0001-96  
CRISTIANE BITES DE CARVALHO CARDOSO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0011/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.029.487/0001-82, sediado(a) à Rua Dr. Waldemar Teixeira de Moura, centro de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Abimael Montalvão de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1494900890, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 050.916.745-43.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0011/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA  
**05091674543**  
CNPJ: 36.029.487/0001-82  
ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543**

| LOTE                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                             | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 004                                                        | LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES/SEDE / COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | Meses | 6.350,00       | 63.500,00        |
| VALOR TOTAL: <b>Sessenta e três mil e quinhentos reais</b> |                                                                                                       |        |       |                | <b>63.500,00</b> |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.632.863/0001-78, sediado(a) No distrito de Espraçado, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adelson Cardoso Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 568748384, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 023.732.355-95.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 009/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595  
CNPJ: 32.632.863/0001-78  
ADELSON CARDOSO COSTA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595**

| LOTE                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 011                                     | CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO / DESTINO ESPRAIADO                                                                           | 10     | Meses | 4.000,00       | 40.000,00   |
| 012                                     | CURRAL NOVO/ QUATI/ SÍTIO CANGIRANA/ CEDRO/ PEDRA DE FOGO/SERTÃO/ ANGICO/ SERTÃO DO MARI/ MARI/ BARRA/ MUQUEM / DESTINO ESPRAIADO | 10     | Meses | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: Noventa e quatro mil reais |                                                                                                                                   |        |       |                | 94.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 028/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.632.863/0001-78, sediado(a) No distrito de Espraiado, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adelson Cardoso Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 568748384, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 023.732.355-95.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 028/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595  
CNPJ: 32.632.863/0001-78  
ADELSON CARDOSO COSTA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595**

| LOTE                                   | DESCRIÇÃO                                               | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 011                                    | CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO / DESTINO ESPRAIADO | 10     | Meses | 4.000,00       | 40.000,00        |
| VALOR TOTAL: <b>Quarenta mil reais</b> |                                                         |        |       |                | <b>40.000,00</b> |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADENIR DE SALES PINTO 28216382804.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ADENIR DE SALES PINTO 28216382804, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.620.880/0001-95, sediado(a) na fazenda pé de serra, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adenir de Sales Pinto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0898568722, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 282.163.828-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 001/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ADENIR DE SALES PINTO 28216382804  
CNPJ: 32.620.880/0001-95  
ADENIR DE SALES PINTO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ADENIR DE SALES PINTO 28216382804**

| LOTE                                                | DESCRIÇÃO                                                   | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 017                                                 | FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 4.860,00       | 48.600,00   |
| VALOR TOTAL: Quarenta e oito mil e seiscentos reais |                                                             |        |       |                | 48.600,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.639.141/0001-45, sediado(a) na Rua Padre José de Anchieta, 31, Bairro Santa Cruz, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Maria Carvalho Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0219349320, expedida pela (o) SSP, e CPF nº 984.131.805-97.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 008/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597  
CNPJ: 32.639.141/0001-45  
ANA MARIA CARVALHO VIANA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597**

| LOTE                                                | DESCRIÇÃO                                                                              | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 15                                                  | BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA/ DESTINO RANCHO DAS MÃES | 10     | Meses | 6.350,00       | 63.500,00   |
| VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS |                                                                                        |        |       |                | 63.500,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 025/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.436.420/0001-53, com sede na RUA DO ROSARIO, 147, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, CEP 46460000, BRASIL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 01/12/1994, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 465.747.258-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1657667359, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 025/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: 35.144.804/0001-49  
Anderson Pereira De Almeida  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

| LOTE                                      | DESCRIÇÃO                                                                     | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 009                                       | CURRALINHO/ BARRA/GENIPAPO/ BOM JARDIM/ MATA VERDE / COM DESTINO A PINGA FOGO | 10     | Meses | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais |                                                                               |        |       |                | 54.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0010/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.714.681/0001-46, sediado(a) no Distrito de Pinga Fogo, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Helio Silva Novais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8733443-75, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 932.661.895-15.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0010/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515  
CNPJ: 32.714.681/0001-46  
CARLOS HELIO SILVA NOVAIS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515**

| LOTE                                                | DESCRIÇÃO                                                               | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 18                                                  | 18A ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | Meses | 6.350,00       | 63.500,00   |
|                                                     | 18B ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICÍPIO          |        |       |                |             |
| VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS |                                                                         |        |       |                | 63.500,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0013/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.497.192/0001-04, sediado(a) no Distrito de Espraiado, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudemar das Neves Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 148.901.875-1, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 042.705.535-02.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0013/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

**CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS**  
**04270553502**  
CNPJ: 43.497.192/0001-04  
CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502**

| LOTE                                       | DESCRIÇÃO         |       |         |           | QUANT. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------|-------------------|-------|---------|-----------|--------|--------|----------------|-------------|
| 18                                         | 7A                | SÍTIO | JUREMA/ | BARROCAS/ | 180    | Diária | 170,00         | 30.600,00   |
|                                            | DESTINO ESPRAIADO |       |         |           |        |        |                |             |
| VALOR TOTAL: TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS |                   |       |         |           |        |        |                | 30.600,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0012/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.516.688/0001-81, sediado(a) na Rua Dom João VI, Bairro São Vicente, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudia dos Santos Montalvão de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.932.768-55, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 037.413.835-46.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0012/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE  
SOUZA 03741383546  
CNPJ: 40.516.688/0001-81  
CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE  
SOUZA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546**

| LOTE                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 5                                                   | CASA (SAIDA) /LAGOA DO MOURÃO/ABOBORA/CALDEIRÃO/CASA/ PAJEÚ/LAGOA DO MATO/VILA PRETA/LAGOA DO CHICO/GRAMA/PAGA TEMPO/BARRIGUDA/ DESTINO RANCHO DAS MÃES | 10     | Meses | 6.350,00       | 63.500,00   |
| VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS |                                                                                                                                                         |        |       |                | 63.500,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0014/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.053.309/0001-07, sediado(a) na localidade de Lagoa da Pedra, zona rural do Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Batista de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15550538664, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 039.144.835-80.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0014/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580  
CNPJ: 33.053.309/0001-07  
CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580**

| LOTE                                            | DESCRIÇÃO                                                | QUANT. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 028                                             | PERIPERI/LAGOA DA PEDRA / COM DESTINO A POÇO DO SACO     | 180    | DIARIA | 280,00         | 50.400,00   |
|                                                 | LOGOA DA PEDRA/BARRA/TAPERÁ / COM DESTINO A POÇO DO SACO |        |        |                |             |
| VALOR TOTAL: Cinquenta mil e quatrocentos reais |                                                          |        |        |                | 50.400,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.292.325/0001-23, sediado(a) na Rua Luis Dias Laranjeiras, 141, Centro, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniel Rocha Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1443143987, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 031.909.445-63.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 002/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

**DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563**  
CNPJ: 45.292.325/0001-23  
DANIEL ROCHA TEIXEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563**

| LOTE                                 | DESCRIÇÃO                                                                   | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 021                                  | CAVALO RUSSO/ REPRESSA/ LAGOA COMPRIDA/ LADEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 3.600,00       | 36.000,00   |
| VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais |                                                                             |        |       |                | 36.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.592.948/0001-70, sediado(a) na fazenda água boa, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edesio Fernando Pereira Magalhães, portador(a) da Carteira de Identidade nº 782990045, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 926.025.845-68.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 003/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES  
**92660258468**  
CNPJ: 32.592.948/0001-70  
EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**

**FORNECEDOR: EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468**

| LOTE                            | DESCRIÇÃO                                                             | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 003                             | ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 4.000,00       | 40.000,00   |
| VALOR TOTAL: Quarenta mil reais |                                                                       |        |       |                | 40.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 017/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563, inscrita no CNPJ sob nº 42.893.709/0001-03, com sede na Rua Jurema II, Bairro Jurema II nº 1350-A, Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 017/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
**99224780563**  
CNPJ: 42.893.709/0001-03  
EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563**

| LOTE                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 014                                                 | PEDRA DO MOCÓ /ATOLEIRO/ MANDACARU/<br>ÁGUA VERDE/ CALDEIRÃO DA JUREMA/<br>PASSAGEM/ NINHO DE MARRECAS/VARGEM<br>COMPRIDA | 10     | Meses | 6.350,00       | 63.500,00   |
| VALOR TOTAL: sessenta e três mil e quinhentos Reais |                                                                                                                           |        |       |                | 63.500,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778, inscrita no CNPJ sob nº 31.165.614/0001-57, com sede à na Praça da Bandeira, nº 86, centro em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDUARDO NUNES MIRANDA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 016/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778**  
CNPJ: 31.165.614/0001-57  
EDUARDO NUNES MIRANDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778**

| LOTE                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 01                                        | POÇO DE PEDRA/ BARRA DO RIACHO II/ BAIXA DO ALGUSTO/ ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA/ BICO DURO/ COM DESTINO SEDE DO MUNICIPIO | 10     | Meses | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS |                                                                                                                            |        |       |                | 54.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0015/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.603.278/0001-40, sediado(a) na Fazenda Mata Verde, Zona Rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gilvano dos Santos Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 077453794-9, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 997.771.775-34.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0015/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534  
CNPJ: 32.603.278/0001-40  
GILVANO DOS SANTOS LIMA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534**

| LOTE                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                       | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 13                                        | FAZENDA CUMBICA II/ LARANJEIRA/ FAZENDA CUMBICA / MARIMBO/ CAFÉ SEM TROCO II/ CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICIPIO | 10     | Meses | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS |                                                                                                                 |        |       |                | 54.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.567.639/0001-66, sediado(a) na fazenda pajeu, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jairo Magalhães Chaves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0586363238, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 647.093.455-20.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 004/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520  
CNPJ: 43.567.639/0001-66  
JAIRO MAGALHÃES CHAVES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520**

| LOTE                             | DESCRIÇÃO                                                                              | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 019                              | RANCHO DAS MÃES/PAJEÚ/LAGOA DAS CABAÇA/LAGOINHA DAS PEDRAS / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 4.000,00       | 40.000,00   |
| VALOR TOTAL: Quarenta mil reais. |                                                                                        |        |       |                | 40.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
N° 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 021/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504, inscrita no CNPJ sob nº 32.592.159/0001-39, com sede no Sítio Pé da Serra, zona rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 021/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504**  
CNPJ: 32.592.159/0001-39  
JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504**

| LOTE                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 29                                                         | CASA (SAÍDA) / CURRAL DERRUBADO/ PÉ DA SERRA/ MALHADA/ GRANDE/ VILA PRETA/ COM DESTINO A RANCHO DAS MÃES | 10     | MESES | 6.350,00       | 63.500,00        |
| VALOR TOTAL: <b>SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS</b> |                                                                                                          |        |       |                | <b>63.500,00</b> |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 019/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSE ANTONIO GOMES 93092768515.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JOSE ANTONIO GOMES 93092768515, inscrita no CNPJ sob nº 33.071.286/0001-55, com sede à na Rua Dr. Teodoro Lins de Albuquerque, 219, Centro, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE ANTONIO GOMES.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 019/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**JOSE ANTONIO GOMES 93092768515**  
CNPJ: 33.071.286/0001-55  
JOSE ANTONIO GOMES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JOSE ANTONIO GOMES 93092768515**

| LOTE                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | QUANT. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 027                                   | 3A - ÁGUA VERDE / MANDACARU / ATOLEIRO / PERIPERI /<br>DESTINO POÇO DO SACO<br>3B - ÁGUA VERDE / MANDACARU / ATOLEIRO / PERIPERI /<br>DESTINO POÇO DO SACO | 180    | DIÁRIA | 200,00         | 36.000,00   |
| VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais. |                                                                                                                                                            |        |        |                | 36.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA03382056593, inscrita no CNPJ sob nº 32.604.158/0001-67, com sede na Fazenda Água Branca Zona Rural do Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 020/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA**  
**03382056593**  
CNPJ: 32.604.158/0001-67  
**JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593**

| LOTE                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 016                                                               | AROEIRA /VARGEM COMPRIDA/ ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO/ COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO. | 10     | Meses | 6.032,50       | 60.325,00        |
| VALOR TOTAL: <b>Sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais</b> |                                                                                                                                     |        |       |                | <b>60.325,00</b> |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 022/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.438/0001-63, com sede na Praça da Saudade, nº 128, centro de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 022/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA**  
**00332125548**  
CNPJ: 32.590.438/0001-63  
**JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548**

| LOTE                                      | DESCRIÇÃO                                                                            | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 022                                       | CURRALINHO/ BARRA/GENIPAPO/ BOM JARDIM/ MATA VERDE/ COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO. | 10     | Meses | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais |                                                                                      |        |       |                | 54.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.762.815/0001-02, sediado(a) na fazenda casa velha, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Junio Couto dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10130549-46, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 014.914.675-25.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 007/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525  
CNPJ: 32.762.815/0001-02  
JUNIO COUTO DOS SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525**

| LOTE                                     | DESCRIÇÃO                                                                                               | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 002                                      | FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA / DESTINO DISTRITO DO PINGA FOGO | 10     | MESES | 4.000,00       | 40.000,00   |
| 007                                      | FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO      | 10     | MESES | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: Noventa e quatro mil reais. |                                                                                                         |        |       |                | 94.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.392/0001-08, com sede na Praça Messias Nogueira, 178, Nova Palmas, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARLINDO RIBEIRO COSTA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 023/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555**  
CNPJ: 45.279.392/0001-08  
MARLINDO RIBEIRO COSTA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555**

| LOTE                                       | DESCRIÇÃO                                                                                               | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 023                                        | TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO /<br>BRAÇO DE CAPOEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 5.400,00       | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais. |                                                                                                         |        |       |                | 54.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.601.945/0001-71, sediado(a) na rua E, 133, loteamento bonfim, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nilton Rocha Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0870620118, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 942.977.465-49.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 006/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549  
CNPJ: 43.601.945/0001-71  
NILTON ROCHA TEIXEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549**

| LOTE                                  | DESCRIÇÃO                                                                     | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 020                                   | FAZENDA NOVO HORIZONTE/ ASSENTAMENTO PALMEIRAS /<br>DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 3.600,00       | 36.000,00   |
| VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais. |                                                                               |        |       |                | 36.000,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 024/2022PMA

### TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862, inscrita no CNPJ sob nº 45.436.420/0001-53, com sede na Rua João Ribeiro da Silva, nº 0129, centro em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSIVALDO NONATO RODRIGUES.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 024/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
ROSIVALDO NONATO RODRIGUES  
01401164862  
CNPJ: 45.436.420/0001-53  
ROSIVALDO NONATO RODRIGUES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862**

| LOTE                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|------------------|
| 08                                                         | AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO / COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 6.350,00       | 63.500,00        |
| VALOR TOTAL: <b>SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS</b> |                                                                                                                                                                     |        |       |                | <b>63.500,00</b> |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 026/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.419.164/0001-60, sediado(a) na Fazenda Pinga Fogo, Zona Rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Silvio Novais Da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1472584309, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 055.371.685-96.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 026/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596  
CNPJ: 43.419.164/0001-60  
SILVIO NOVAIS DA ROCHA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596**

| LOTE                                       | DESCRIÇÃO                                                                                            | QUANT. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 30                                         | 6A FAZENDA DE Dr. JOSÉ CARLOS/OLARIA/<br>COM DESTINO A DISTRITO DE PINGA FOGO                        | 180    | DIARIA | 170,00         | 30.600,00   |
|                                            | 6B DIS. DE PINGA FOGO/ DIS. DE PINGA FOGO II/<br>FAZENDA PEDRA/ COM DESTINO A DISTRITO DE PINGA FOGO |        |        |                |             |
| VALOR TOTAL: TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS |                                                                                                      |        |        |                | 30.600,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.913.109/0001-34, sediado(a) no Povoado Braço de Capoeira, 310, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) William dos Santos Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510111336, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 064.861.525-16.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 005/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516  
CNPJ: 40.913.109/0001-34  
WILLIAM DOS SANTOS GOMES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516**

| LOTE                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 024                                                  | JUREMA / PINDOBA / CASA/ TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO | 10     | MESES | 6.350,00       | 63.500,00   |
| VALOR TOTAL: Sessenta e três mil e quinhentos reais. |                                                                                                                                           |        |       |                | 63.500,00   |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 035/2022PE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 027/2022PMA**

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.617.735/0001-55, sediado(a) na Rua Alameda Juazeiro, 26, Wilson Lins, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wilson Paulo Teixeira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1158393725, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 029.461.015-41.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 027/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 30 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE:**

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

**WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**  
**02946101541**  
CNPJ: 32.617.735/0001-55  
WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO 011/2022PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE**  
**FORNECEDOR: WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541**

| LOTE                                                    | DESCRIÇÃO                                                           | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 010                                                     | PINDOBA/ BAUDO/ CÔVÃO/ LAGOA DO COURO/ CARAIBAS / DESTINO ESPRAIADO | 10     | MESES | 6.350,40       | 63.504,00   |
| VALOR TOTAL: TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VONTE REAIS. |                                                                     |        |       |                | 63.504,00   |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8EE-CCB4-A152-5804-2DF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8EE-CCB4-A152-5804-2DF6



### Hash do Documento

b277c6f9cf355ca6c809b8f65f1876699a0d997fc2c30eff04bbfca3b3623c1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 11:09 UTC-03:00